



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante	
SEINF	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Rack-cofre para os <i>Datacenters</i> do Tribunal	
Motivação e Resultados a serem alcançados	
Motivação	Com a necessidade cada vez mais premente de aumentarmos os investimentos em segurança dos dados e de mantermos a alta disponibilidade dos serviços, tornou-se obrigatória a manutenção das garantias necessárias ao adequado funcionamento e disponibilidade da infraestrutura de TIC requeridas pela nossa instituição. A STIC, através da COINF/SEINF administra todo o parque computacional que dá suporte aos processos administrativos e judiciais do Tribunal. Todos esses recursos estão instalados no Datacenter do 5º andar, localizado na SEINF, atualmente hospedado em sala com divisória comum, sem proteções de acesso biométrico, sem proteção contra incêndios, contra curto-circuito, além de possuir o sistema de refrigeração de ar comum, sujeito a falhas, etc. A presente aquisição visa proteger os ambientes de <i>Datacenter</i> com rack-cofre, tendo em vista ser de alta criticidade e de ser a camada responsável pela proteção contra riscos de infraestrutura (que podem afetar energia, climatização e conectividade) e físicos (fogo, fumaça, gases corrosivos, jatos d'água, vazamentos, campos magnéticos, arrombamentos, impacto, explosão, poeira, armas de fogo, etc.). O rack-cofre é um caixa confinada projetada para ser extremamente segura, contando com sistemas de última geração para extinção de incêndios, controle de acesso, climatização adequada e nobreaks de porte (e, se for o caso, grupos-geradores autônomos) adequados ao seu funcionamento. Por isso, tendo em vista à complexidade dos nossos serviços, os padrões de qualidade e segurança exigidos à proteção e conservação do incalculável do nosso patrimônio de dados e informações armazenados, bem como dos próprios equipamentos que compõem o parque de TI, a STIC entendeu ser imprescindível a aquisição de uma solução de rack-cofre que atenda às necessidades do Tribunal, visando a proteção de informações e sistemas críticos de TI de nossos sítios, com a incorporação de infraestrutura de alta disponibilidade, controle e monitoração do ambiente, de forma a atender os requisitos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados, equipamentos e serviços.
Resultados	• Garantir a continuidade de negócio em caso de eventos de vulto e manter altos padrões de segurança através de rack-cofre certificado com todos os seus componentes integrados; • Dar celeridade à solução de problemas que possam vir a ocorrer nos ambientes de <i>datacenter</i>; • Possuir um ambiente de baixo risco para os ativos de TIC; • Maior segurança e controle de acesso físico aos equipamentos que compõem o <i>datacenter</i>;

	Reduzir a exposição a fatores de risco em caso de ocorrência de incidentes graves de segurança.				
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.				
Fonte dos Recursos	Proposta Orçamentária extraordinária de TIC de 2019 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente				
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante	Pedro de Figueirêdo Lima Neto				
Integrante Demandante	Pedro de Figueirêdo Lima Neto				
Matrícula	0554	E-mail	pedro.lima@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1338

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480823** e o código CRC **082A679E**.